



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EXMO. SR:**  
**JERSON PAPI DE SOUZA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Requeiro a V. Exa. o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

**Informar qual foi o resultado da análise feita junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura para viabilidade da criação de Projeto de Lei que amplie a Licença Maternidade para 180 dias, no município de Pedralva, haja vista que apresentei esta solicitação em 9 de agosto e como resposta o prefeito informou que analisaria a viabilidade deste pedido junto com a assessoria jurídica da prefeitura, porém, até o momento, não temos nenhuma resposta concreta a respeito.**

**JUSTIFICATIVA**

Em 9 de agosto apresentei requerimento nesta Casa solicitando ao prefeito municipal a criação de Projeto de Lei que amplie a Licença Maternidade para 180 dias, no município de Pedralva.

Como resposta, o prefeito informou que analisaria o pedido junto a consultoria jurídica.

Ocorre que cinco meses se passaram desde então e, até o momento, não recebemos o projeto de lei nesta Casa ou mesmo uma resposta concreta.

Volto a informar que, atualmente, a licença maternidade em nosso município e em outros concede a licença para o afastamento remunerado das servidoras pelo período de 120 dias. Através deste instrumento venho solicitar a ampliação deste período para 180 dias.

A ampliação da licença-maternidade é uma recomendação da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e segue uma tendência mundial. O aumento do tempo de licença traz benefícios para mãe e filho recém-nascido.

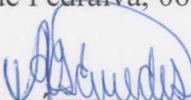
Vale ressaltar que a lei nº 11.770/2008 prorrogou a licença maternidade para mais 60 dias, e que a prorrogação será garantida à empregada da pessoa jurídica que aderir ao programa “empresa cidadã”.

Além desta, várias outras legislações atuaram no intuito de ampliar a licença maternidade para 180 dias. Recomendado o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida, considerando que quanto maior o tempo de amamentação das crianças maior resistência será adquirida às doenças, melhorando sua imunidade e fortalecendo ainda mais o vínculo materno.

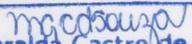
Certa da importância da matéria, solicito o apoio dos demais colegas para aprovação da presente solicitação, e com a atenção do Senhor Prefeito, antecipadamente agradeço.

Câmara Municipal de Pedralva, 06 de dezembro de 2021:



  
**ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES**  
**VEREADORA**



  
**Maria Geralda Castro de Souza**  
Secretária Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva - MG